

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE AMARAJI

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2023)

ISOLADO: 6 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE AMARAJI



Página 1

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO SILVA DE ANDRADE, JULIERME BARBOSA XAVIER
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sesam> Código do documento: 44361958-4c40-4a20-aaf7-f7c7ba16e403

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS²							
EXERCÍCIO 2019	372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372,00
Sub-total 1	372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES 3							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	522.129,50	647.676,09	1.169.805,59	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	40.106,69	593.079,03	577.719,29	0,00	0,00	0,00	55.466,43
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.555,57	2.929,77	0,00	0,00	0,00	0,00	6.485,34
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	4.209,00	4.209,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	156.504,50	2.063.839,51	2.013.168,34	0,00	0,00	0,00	207.175,67
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	38.078,89	34.542,57	0,00	0,00	0,00	3.536,32
Sub-total 4	722.296,26	3.349.812,29	3.799.444,79	0,00	0,00	0,00	272.663,76
TOTAL	722.668,26	3.349.812,29	3.799.444,79	0,00	0,00	0,00	273.035,76

*

*



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO SILVA DE ANDRADE, JULIERME BARBOSA XA VIER
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4a361958-4c40-4a20-aaf7-f7c7ba16ed03

**Fundo Previdenciário
Município de Amaraji**

**Notas Explicativas ao
Demonstrativo da Dívida
Flutuante Isolado**

**Demonstração Contábil Isolada
Resolução N° 216/2023**



NOTAS EXPLICATIVAS AO DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - DDF ISOLADO

Conforme Anexo da Resolução 216/2023

A Demonstração da Dívida Flutuante do Fundo Previdenciário do Município de Amaraji (DDF), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

A Demonstração da Dívida Flutuante do Fundo Previdenciário do Município de Amaraji (DDF), evidencia os ingressos e desembolsos extra orçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

O Fundo Previdenciário do Município de Amaraji concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Seguridade Social Obrigatória".



Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana.

Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

Bases de mensuração utilizadas:

O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo da Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.

Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.

Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extra orçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso.

Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

A moeda funcional do município é o real (R\$).

Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras



estabelecidas no IPC nº 11.

Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado.

O Regime Orçamentário adotado pelo Fundo Previdenciário do Município de Amaraji- FUNPRAMA é o de Regime Misto (Caixa para Receitas e Competência para Despesas).

O período a que se refere o orçamento.

Exercício de 2023.

As entidades abrangidas.

A entidade pública abrangida pela Demonstração é o Fundo



Previdenciário do Município de Amaraji-FUNPRAMA.

Referências Cruzadas e Notas Explicativas

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 372,00 (Trezentos e setenta e dois reais). A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R\$ 372,00 (Trezentos e setenta e dois reais).

Nota 3) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo final dos depósitos e consignações foi de R\$ 272.663,76 (Duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), detalhados a seguir:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	522.129,50	647.676,09	1.169.805,59	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	40.106,69	593.079,03	577.719,29	0,00	0,00	0,00	55.456,43
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.556,57	2.929,77	0,00	0,00	0,00	0,00	6.495,34
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	4.209,00	4.209,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	156.504,50	2.063.839,51	2.013.168,34	0,00	0,00	0,00	207.175,67
OUTROS CONDIGNATARIOS	0,00	38.078,89	34.542,57	0,00	0,00	0,00	3.536,32
Sub-total	722.296,26	3.349.812,29	3.799.444,79	0,00	0,00	0,00	272.663,76

Nota 4) ANÁLISE GERAL:

Houve **diminuição** da dívida fluante entre os exercícios anterior e atual na ordem de R\$ 449.632,50 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 722.668,26 (Setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), as inscrições totais foram de R\$ 3.349.812,29 (Três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e doze reais e vinte e nove centavos), os pagamentos no valor de R\$ 3.799.444,79 (Três milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e cancelamentos no valor de R\$ 0,00 (Zero real). O saldo para o



exercício seguinte foi de R\$ 273.035,76 (Duzentos e setenta e três mil, trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Outras informações relevantes:

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Foram lançados na conta de ajustes de exercícios anteriores os valores relativos as despesas de exercícios anteriores e cancelamentos de restos a pagar no exercício. Há uma preocupação e emissão de alertas aos gestores da educação, saúde para o tratamento dado pelo TCE-PE quanto aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino e 15% para investimentos em Saúde.

Prescrição de Restos a Pagar:

Não foram cancelados restos a pagar por prescrição no exercício.

Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido na Resolução do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas



explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC).

O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE).

Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA).

Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F]} (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC))$



$(BO) + \Sigma \text{Saldo IRPNP (BF)} = \Sigma(\text{SES (DDF)})$.

Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF).

O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior.

g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

*PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº
548/2015:*



DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Adoção de Procedimentos Internos no Sistema Orçamentário	Contador	-	Implantado
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidência dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidência dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidência da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
TRIBUNAL DE CONTAS				
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos eventos por regime de competência	Contador	-	Implantado
Ação	6. Evidênciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos Eventos, evidenciando os saldos dos ativos e passivos	Contador	-	Implantado
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidência dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Patrimonial e Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competência	Contador	-	Implantado
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competência, 13 salário, férias e etc	Contador	-	Implantado
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidência da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidênciação da provisão atuarial	Contador	-	Implantado
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidência das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores	Contador	-	Implantado
Ação 14. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência	Contador	-	Implantado
Ação 15. Reconhecimento, mensuração e evidênciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidênciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado
Ação 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução ao valor recuperável.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidênciação de ativos intangíveis	Contador e Depto. De patrimônio	-	Implantado
Ação 17. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil e Patrimonial	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos investimentos permanentes	Contador	-	Implantado
Ação 18. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos estoques.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Almoxarifado	-	Implantado
Ação 19. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Demais aspectos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	Contador e Depto. De Patrimônio	-	Implantado
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização da Receita pelo valor bruto	Contador	-	Implantado
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização da receita e despesa com amortização; principal e encargos	Contador	-	Implantado
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização de receitas e despesas previdenciárias	Contador	-	Implantado
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DIVIDA ATIVA				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização do ativo, reconhecimento, encaminhamento e inscrição	Contador	-	Implantado
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATORIOS				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Contabilização dos principais fatos relacionados aos precatórios	Contador	-	Implantado
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSORCIOS				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
				Não iniciada
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Demonstrativos contábeis exigidos	Contador	-	Implantado
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro Contábil	Demonstrativos contábeis exigidos	Contador	-	Implantado